



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 0298/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3939/2020**

Cubatão, 28 de abril de 2020.

Ref.: Indicação nº 342/2020 – Vereador Anderson de Lana Andrade

SMS

Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RECEBIDO
Em 29/04/2020
Sara
Secretaria de Saúde